



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	AUX. DOCENCI A		ED. INF.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)		X	
02	CEMEI BRANCA DE NEVE	U	AUX. DOCENCI A		ED. INF.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)	X		
03	CEMEI PROF. ELIZABETE PEREIRA SOARES	U	AUX. DOCENCI A		ED. INF.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)	X		
04	E. M. ARTUR FAGUNDES DE OLIVEIRA	U	AUX. DOCENCI A		ED. INF.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)	X		
05	E. M. ARTUR FAGUNDES DE OLIVEIRA	U	AUX. DOCENCI A		ED. INF.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)	X		
06	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	AUX. DOCENCI A		ED. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)		X	
07	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	AUX. DOCENCI A		ED. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)		X	

**Observações:**

- As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
  - Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
  - No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
  - Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
    - candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
    - candidato habilitado, não classificado em concurso público.
- §1º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
- habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
  - habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- § 3º** Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 16/03/2017**

**Horário da divulgação: 17 h 15 min**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 17/03/2017**

**Horário: 17 h 15 min**

**Local: QUADRA DO CAIC AAMERICO SOUTO (RENASCENÇA) -  
MONTES CLAROS-MG**

VISTO – Secretário Municipal de Educação: \_\_\_\_\_ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
08	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	AUX. DOCENCI A		ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)		X	
09	E. M. DU NARCISO	U	AUX. DOCENCI A		ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)		X	
10	E. M. DU NARCISO	U	AUX. DOCENCI A		ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)	X		
11	E. M. DU NARCISO	U	AUX. DOCENCI A		ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)		X	
12	E. M. EGIDIO CORDEIRO AQUINO	U	AUX. DOCENCI A		ED. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)		X	
13	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	AUX. DOCENCI A		ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)		X	
14	E. M. JASON CAETANO II	U	AUX. DOCENCI A		ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)	X		

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
  - I – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
  - II – candidato habilitado, não classificado em concurso público.
- §1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
  - I – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
  - II – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- § 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 16/03/2017**

**Horário da divulgação: 17 h 15 min**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 17/03/2017**

**Horário: 17 h 15 min**

**Local: QUADRA DO CAIC AAMERICO SOUTO (RENASCENÇA) -  
MONTES CLAROS-MG**

VISTO – Secretário Municipal de Educação: \_\_\_\_\_ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
15	E. M. MESTRA FININHA	U	AUX. DOCENCIA A		ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)		X	
16	E. M. RUY LAGE	U	AUX. DOCENCIA A		ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)		X	
17	E. M. RUY LAGE	U	AUX. DOCENCIA A		ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
  - 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
  - 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
  - 4 - Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
    - I – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
    - II – candidato habilitado, não classificado em concurso público.
- §1º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
- I – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
  - II – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- § 3º** Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 16/03/2017**

**Horário da divulgação: 17 h 15 min**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 17/03/2017**

**Horário: 17 h 15 min**

**Local: QUADRA DO CAIC AAMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG**